



INSTITUTO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA PHB Nº 121, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza a condução do veículo oficial do Câmpus.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Flávio Eduardo Pinto da Silva, matrícula SIAPE nº 1883604, a conduzir o veículo oficial do Câmpus Palhoça Bilíngue do IFSC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria é válida até o dia 03 de novembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CARMEM CRISTINA BECK
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016